MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2021 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.005707/2022-71

Santo André-SP, 23 de Março de 2021

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 10:49)
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO
CHEFE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2133215

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 10:12)
FABIANE DE OLIVEIRA ALVES
CHEFE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SGDCONS (11.01.03.01)
Matrícula: 2736513

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 10:38)
JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGDCONS (11.01.03.01)
Matrícula: 3125523

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 09:39)
KATIA TONELLO SEMMELMANN
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGDCONS (11.01.03.01)
Matrícula: 3125533

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **0f9ab9880f**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 01/ORDINÁRIA/CONSUNI/2021/SG-DC

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2021, no horário das 14h, remotamente por meio de videoconferência, realiza-se a I sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2021, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros**: Wagner Alves Carvalho, vice-reitor; Acácio Sidinei Almeida Santos, pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas; Anastasia Guidi Itokazu, representante titular dos docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); André Mascioli Cravo, representante titular dos docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Ângela Terumi Fushita, representante titular dos docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Armando Caputi, representante titular dos docentes do CMCC; Beatriz Baria Vieira, representante titular dos discentes de Graduação; Carlos da Silva dos Santos, representante titular dos docentes do CMCC; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação; Claudia Regina Vieira, representante titular dos docentes do CCNH; Cristina Froes de Borja Reis, representante titular dos docentes do CECS; Dalmo Mandelli, representante titular dos docentes do CCNH; Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Gilberto Marcos Antônio Rodrigues, representante titular dos docentes do CECS; Gilberto Maringoni, representante titular dos docentes do CECS; Glenda Lorena Mezarobba, da comunidade civil externa; Harki Tanaka, diretor do CECS; Henrique de Abreu Piccolo, representante suplente dos Técnicos-Administrativos; Itana Stiubiener, representante titular dos docentes do CMCC; Júlia Clauson, representante suplente dos discentes de Graduação; Karina Passalacqua Morelli Frin, representante titular dos docentes do CCNH; Laura Passarella Carajoinas, representante titular dos discentes de Graduação; Leonardo José Steil, pró-reitor de Extensão; Lucas Faustino de Oliveira, representante titular dos discentes de Graduação; Luiz de Siqueira Martins Filho, representante titular dos docentes do CECS; Marcella Pecora Milazzotto, representante titular dos docentes do CCNH; Marcelo Bussotti Reyes, diretor do CMCC; Marcelo Furlin, membro da comunidade civil externa; Marcelo Salvador Caetano, representante titular dos docentes do CMCC; Marcus Antônio Mendonça Marrocos, representante titular dos docentes do CMCC; Mônica Schröder, pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Patrícia Dantoni, representante titular dos docentes do CCNH; Rayssa Saidel Cortez, representante titular dos discentes de Pós-Graduação; Ricardo José Andrade, representante titular dos Técnicos-Administrativos; Roberta Kelly Amorim de França, representante titular dos Técnicos-Administrativos; Rodrigo de Freitas Bueno, representante suplente dos docentes do CECS; Ronei Miotto, diretor do CCNH; Ronny Maciel de Mattos, representante titular dos Técnicos-Administrativos; Sandra dos Santos Brumatti, representante titular dos discentes de Pós-Graduação; Sara Cid Mascareñas Alvarez, pró-reitora de Administração; Sônia Maria Malmonge, pró-reitora de Pesquisa. **Ausências justificadas**: Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida, representante titular dos docentes do CECS. **Não votantes**: Daniel Pansarelli, secretário-geral; Ana Lucia Geraldo, representante titular dos Técnicos-Administrativos; Bianca Barboza Bertolotto, representante suplente dos discentes de Graduação; Carolina Moutinho Duque de Pinho, docente do CECS; Everaldo Carlos Venancio, representante titular dos docentes do CECS; Evonir Albrecht, pró-reitor adjunto de Extensão;

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Francisco de Assis Comaru, representante suplente dos docentes do CECS; Hosana Meira, candidata a representante da Comunidade Civil Externa; João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Juliana Daguano, representante suplente dos docentes do CECS; Mariana Ohara Morita Abreu, representante suplente dos discentes de Graduação; Michelle Custódio Pabst, representante suplente dos discentes de Pós-Graduação; Miguel Said Vieira, representante suplente dos docentes do CECS; Renata Simões, presidenta da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, pró-reitor adjunto de Pesquisa; Salomão Barros Ximenes, representante da Associação dos Docentes da Universidade Federal do ABC (ADUFABC); Silas Justiniano Veiga da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SinTUFABC); Tatiana Lima Ferreira, pró-reitora adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas; Vanessa Cervelin Segura, pró-reitora adjunta de Administração; Vanessa Elena Bomfim, representante suplente dos Técnicos-Administrativos; Vanessa Lucena Empinotti, representante suplente dos docentes do CECS; Wesley Góis, pró-reitor adjunto de Graduação. **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Fabiana Vallini, secretária executiva e Katia Tonello Semmelmann, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h03, lamentando as mais de 280mil mortes ocasionadas pela Covid-19, em meio à maior crise sanitária e social enfrentadas pelo país nos últimos tempos. Deseja a todos que estejam bem e que continuem contribuindo para a diminuição da circulação do vírus, protegendo a si próprios e seus familiares. **Informes da Reitoria**: 1) o presidente esclarece acerca das ações da UFABC frente às medidas municipais de antecipação dos feriados nacionais. Anuncia que a gestão está coletando as informações necessárias e tão logo forem tomadas as decisões, a comunidade acadêmica será informada; 2) dá posse e as boas-vindas aos novos conselheiros eleitos e passa a palavra para o secretário-geral, Daniel Pansarelli, que faz a leitura dos novos representantes, titulares e suplentes, respectivamente: da pós-graduação – Sandra dos Santos Brumatti e Michelle Custódio Pabst; docentes do CMCC – André Mascioli Cravo e Marcelo Salvador Caetano; Armando Caputi e Marcus Antônio Mendonça Marrocos; docentes do CECS – Ângela Terumi Fushita e Miguel Said Vieira; Cristina Froes de Borja Reis e Vanessa Lucena Empinotti; Gilberto Marcos Antonio Rodrigues e Francisco de Assis Comarú; Gilberto Maringoni e Juliana Daguano; Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida e Rodrigo de Freitas Bueno; Luiz de Siqueira Martins Filho e Everaldo Carlos Venancio; docentes do CCNH – Claudia Regina Vieira e Anastasia Guidi Itokazu; Dalmo Mandelli e Marcella Pecora Milazzotto; Patrícia Dantoni e Karina Passalacqua Morelli Frin; técnicos administrativos – Renata Silva e Henrique de Abreu Piccolo; Ricardo José Andrade e Ana Lucia Geraldo; Roberta Kelly Amorim de França e Lígia Lopes Gomes; Ronny Maciel de Mattos e Vanessa Elena Bomfim. Tendo em vista os dispostos do Ato Decisório ConsUni nº 193, de 16 de março de 2021, que determina o modo de preenchimento das vacâncias nos Conselhos Superiores da UFABC até a realização da eleição extraordinária, Itana Stiubiener, Carlos da Silva Santos, Marcelo Caetano e Marcus, como representantes titulares docentes do CMCC. Além disso, Anastásia, Marcella e Karina, também ocupam posição como titulares pelo CCNH. O presidente agradece pelo empenho e pela dedicação de todos os representantes, neste ato que é de suma importância para o desenvolvimento da Universidade; 3) o conselheiro Rodrigo Bueno solicita a palavra para justificar a ausência de sua companheira de chapa, Guadalupe de Almeida, que acompanha a hospitalização do irmão acometido pela Covid-19. O presidente se solidariza com a situação da professora e faz votos para que tudo se resolva a bom termo; 4) tendo em vista o encerramento do mandato da conselheira Glenda Mezarobba, que acontecerá no dia 26 de março de 2021, e em atendimento ao Art. 1º da Resolução ConsUni nº 156, o presidente procede à escolha da nova representação externa. Conforme solicitação previamente encaminhada a todos os conselheiros e conselheiras, informa que há a indicação da recondução do mandato da atual representante, além da indicação de Hosana Meira da Silva. Após esclarecimentos acerca do rito

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

de apresentação e votação da nova representação externa da comunidade civil, o presidente passa a palavra ao secretário-geral, Daniel Pansarelli, que faz uma breve apresentação da indicada Glenda Mezarobba e logo após, passa a palavra para a conselheira Roberta Kelly Amorim de França, que faz a apresentação acerca da indicada Hosana da Silva. O presidente encaminha as 2 indicações para o processo de votação secreta. Findo o processo de votação, houve 21 votos para a indicada Hosana, 18 votos para a indicada Glenda e 1 abstenção. Portanto, a partir da próxima sessão a indicada e eleita Hosana Meira da Silva passa a ser a nova representante externa da comunidade civil. O presidente agradece à conselheira Glenda Mezarobba pelos 2 anos de mandato e dedicação que foram de suma importância para a manutenção da democracia e representatividade neste Conselho. A conselheira Glenda agradece pela oportunidade e parabeniza a UFABC pela condução solidária e participativa que a Universidade está tendo diante deste cenário de crise sanitária, política e social. O presidente passa a palavra para a nova representante que agradece a todos e registra esperar poder ajudar a fortalecer a UFABC ainda mais nos próximos 2 anos de seu mandato; 5) em atendimento aos incisos VI e VII, do Art. 2º, da Resolução ConsUni nº 145, o presidente solicita a indicação de 1 representante dos técnicos administrativos, membro do ConsUni e 1 representante docente, membro do ConsUni, para compor a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa). Os representantes técnicos administrativos indicam os conselheiros Ricardo José Andrade e Ana Lúcia Geraldo, titular e suplente, respectivamente. Quanto à indicação do representante docente, o presidente solicita que sejam indicados os nomes ao final da reunião; 6) em atendimento aos incisos X a XII e dos parágrafos 1º e 2º, do Art. 2º da Resolução ConsUni nº 150, o presidente solicita a indicação de uma chapa de conselheiros do ConsUni de cada Centro, para compor a Comissão de Vagas. Não havendo manifestações, é solicitado que os nomes sejam indicados ao final da sessão. Em complemento à solicitação, o secretário-geral recorda que a Comissão de Vagas requisita que seja mantida a paridade de gênero nas indicações. **Informe dos Conselheiros**: 1) o conselheiro Luiz de Siqueira Martins Filho informa acerca do lançamento do satélite, NanoSatC-Br2, realizado com sucesso no último dia 22, no Cazaquistão. O satélite transporta três experimentos, um do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), um da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e um sistema desenvolvido em parceria da UFABC com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); 2) a conselheira Roberta Kelly Amorim de França passa a palavra para o representante do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SinTUABC), Silas Justiniano Veiga da Silva, que informa acerca da campanha em favor das técnicas-administrativas temporárias da UFABC, no intuito de que a gestão tente renovar ou prolongar os contratos das servidoras. Ademais, o técnico-administrativo convida a todos para a paralização que acontecerá amanhã, dia 24 de março, em defesa da vida, pela valorização dos serviços públicos e contra o genocídio; 3) o conselheiro Ricardo Andrade questiona acerca da necessidade de novas indicações dos Conselhos Superiores para composição do Comitê de Planejamento e Ações de Gestão Referente ao Coronavírus da UFABC. O presidente esclarece que, pelo fato de o Comitê ser de caráter temporário, não possui em suas diretrizes a obrigatoriedade da troca das representações, porém, sugere que esta proposta seja colocada em discussão na próxima reunião do Conselho; 4) o conselheiro Armando Caputi, tendo em vista o cenário atual, sugere que haja um espaço nos Conselhos Superiores para o manejo das situações adversas àquelas normalmente abordadas nessas instâncias. No ensejo, também comunica acerca de um episódio de compartilhamento coletivo de respostas de uma prova e dos desdobramentos demasiado duros em relação ao ato. Chama atenção para a necessidade do exercício da empatia em um momento atípico como o atual; 5) a conselheira Roberta Kelly informa sobre duas propostas de moções, solicitando mais tempo para apresentá-las. Concedido o tempo, ela procede à leitura da primeira moção, que tem como objetivo, manifestar repúdio aos ataques e ameaças que tem recebido a Professora e Pesquisadora Dra. Larissa Mies Bombardi, que é geógrafa, formada pela Faculdade de Filosofia, Letras e

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Ciências Humanas da Universidade de São Paulo/ FFLCH-USP, onde é professora há mais de duas décadas. O texto destaca que os ataques ocorridos são decorrentes de pesquisas realizadas pela docente sobre a temática dos agrotóxicos e seus impactos no meio ambiente e na vida humana. A manifestação ressalta, ainda, que tais ataques e ameaças têm acarretado o afastamento da docente de suas atividades e a necessidade de que ela deixe o país, para garantia da sua segurança. Também é pontuado o cenário político-social desfavorável, não somente à proteção da professora Larissa Mies Bombardi, como aos pesquisadores do país, sobretudo às mulheres, enfatizando que tal perseguição à docente acentua a situação desigual com a qual as mulheres são tratadas no país. Em seguida, o conselheiro Ricardo Andrade apresentou a proposta de Moção de Preocupação com a decisão de retorno às aulas da Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo, neste momento que o Brasil se encontra na pior fase da pandemia e o Estado de São Paulo bate recordes diários de novas pessoas contaminadas e de óbitos decorrentes da Covid-19. O texto destaca, ainda, a preocupação com a segurança dos professores, alunos e trabalhadores envolvidos nesse processo de retorno às aulas presenciais, ressaltando o apoio ao direito constitucional de greve, caso haja a necessidade de usá-lo. Ademais, o documento pede serenidade e cautela por parte das autoridades responsáveis, na avaliação da situação e tomada de decisão. O presidente agradece pela apresentação dos documentos e reforça a importância de ambos para as causas defendidas em cada uma. Quanto à primeira proposta, observa a necessidade de revisão da redação, no sentido de defender a causa pretendida, sem que fique margem para interpretações equivocadas e desfavoráveis à UFABC, afastando-se, por consequência, de sua finalidade. Em discussão, são realizadas as seguintes observações: 1) propõe-se que os textos sejam discutidos e deliberados, se for o caso, na continuação da presente sessão, visto que a pauta regular está longa. Além disso, acredita-se que o prazo seria importante para que os demais conselheiros analisassem melhor as minutas; 2) propõe-se que a ideia de feminicídio seja descartada do texto da primeira proposta, visto que a professora apoiada tem sido perseguida pelo seu trabalho e não pelo fato de ser mulher. Em resposta, a conselheira Roberta Kelly explica a motivação e urgência para a apresentação dos textos aos conselheiros, não se opondo a sua apreciação na continuação desta sessão, conforme proposto. Sobre a associação da primeira moção com o feminicídio, entende que tanto o trabalho realizado pela docente como o fato em si trazem uma série de impactos à vida familiar da docente, destacando que a necessidade de ela precisar sair do país em busca de proteção diz muito sobre como o governo atual tem tratado as mulheres brasileiras, considerando que, em certo grau, tal tratamento pode ser configurado como um feminicídio, ainda que indiretamente. Havendo consenso sobre a necessidade de revisão dos textos, o presidente informa que as minutas apresentadas serão encaminhadas aos conselheiros e que a sua apreciação deverá ocorrer conforme o acordado. **Ordem do Dia**: Relatório de Gestão 2020. A relatora, Sara Cid Mascareñas Alvarez, inicia a apresentação com breve histórico acerca do documento, cuja elaboração consiste na prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), prevista em lei, demonstrando a adequada aplicação dos recursos repassados à instituição. Possui formato e conteúdo padronizados, com informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Informa que o relatório é consolidado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI) e deliberado tanto pela Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa), como pelo ConsUni. A partir de 2018, lembra que houve, por parte do TCU, diversas medidas que colaboraram para a redução do volume de informações apresentadas, resultando em um relatório mais conciso e objetivo, com foco estratégico, que aponta a relação entre recursos públicos, metas institucionais e prestação de serviços. Discorre que o Relatório de Gestão 2020, por apresentar os resultados de um ano atípico, reflete a mudança estratégica e todo o esforço da comunidade acadêmica para garantir a continuidade das atividades em formato remoto como a suspensão das atividades presenciais em março de 2020, a reorganização dos procedimentos relacionados à gestão e as deliberações dos Conselhos

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Superiores acerca das atividades administrativas e pedagógicas, entre outros. Por fim, informa que o Relatório foi aprovado por unanimidade na I reunião ordinária da Canoa, no dia 11 de março e, após a incorporação das propostas de alterações, foi recomendada sua aprovação por este Conselho. Em complemento às informações apresentadas, a pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e representante da área demandante, Mônica Schröder, destaca que, excepcionalmente este ano, o prazo para inclusão do documento no site do TCU foi estendido, de modo que a ProPlaDI terá tempo hábil para a revisão e a diagramação da versão final do Relatório. Em discussão, os conselheiros parabenizam todos os envolvidos na elaboração do Relatório, assim como a toda a comunidade acadêmica pelos ótimos resultados apresentados, mesmo enfrentando um cenário tão adverso e levantam os seguintes pontos: 1) solicita-se a inclusão, no próximo relatório a ser elaborado, dos indicadores de governança; 2) solicitam-se correções pontuais de grafia; 3) solicita-se a inclusão, no quadro que estão elencados os fatores de risco tidos como mais críticos para a Universidade, na página 36, do enfrentamento por parte dos servidores, de problemas de saúde física e mental. Além da inclusão da dificuldade de manutenção do Parque Tecnológico e dos materiais didáticos; 4) solicita-se maior detalhamento da Agência de Inovação (InovaUFABC) e dos Núcleos Estratégicos; 5) solicita-se que o próximo relatório seja disponibilizado com um prazo maior para leitura e análise dos dados apresentados; 6) manifesta-se estranheza pelo fato de o documento ser pautado diretamente na Ordem do Dia, mesmo após deliberação na Canoa; 7) aponta-se que a deliberação do Relatório não deveria acontecer na primeira sessão com a nova legislatura, visto que os novos representantes não possuem familiaridade com os procedimentos relativos a este Conselho, principalmente no que tange à responsabilidade da aprovação do Relatório perante o TCU. A representante da área demandante, Mônica Schröder, discorre acerca da maneira a qual o Relatório foi construído, especificando quais os pontos são imutáveis e quais as partes são editáveis no documento. Quanto ao processo de elaboração ao longo do ano, aponta que as áreas envolvidas estão comprometidas em assegurar uma forma mais dialogada com toda a Universidade, porém, informa que existe um calendário pré-estabelecido, com datas específicas tanto no ConsUni, quanto no TCU, que não oferecem margem de manobra para que o documento seja apresentando com a antecedência requerida. Declara que o novo formato de elaboração do Relatório não permite o detalhamento de muitos pontos, porém, indica que tanto a InovaUFABC, quanto os Núcleos Estratégicos foram citados. A representante da área demandante comunica que recebeu dos conselheiros diversas sugestões acerca das legendas dos gráficos e afirma que acata tais sugestões. Ademais, informa que o relatório sofrerá, ao longo dos próximos dias, uma revisão geral. Informa que em relação ao quadro da página 36, acata as sugestões. Em relação aos indicadores de governança, elucida que a ProPlaDI, com o auxílio do TCU, vem internalizando esses indicadores para que sejam utilizados de maneira apropriada futuramente. Por fim, comunica que a UFABC construiu um desenho institucional importante ao longo dos anos que garante a produção de entendimentos em diversas instâncias e pode fazer uma leitura crítica do que a UFABC vem produzindo a partir deste Relatório. Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros, o presidente encaminha o documento para votação. O Relatório de Gestão 2020 é aprovado com 9 abstenções, das quais há declaração de abstenção por parte do conselheiro Armando Caputi, que registra consternação acerca do curto prazo para análise devida dos documentos; ademais, entende que as discussões do Relatório de Gestão tornam-se inadequadas quando há a posse de novos conselheiros. **Expediente**: Minuta de resolução que dispõe sobre as normas transitórias e excepcionais para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão e promoção funcional durante o período de pandemia de Covid-19. O secretário-geral, Daniel Pansarelli, inicia informando que a discussão inicial do documento em pauta teve início na última sessão ordinária do ConsUni de 2020. Na ocasião, foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) para amadurecimento da proposta, o que resultou na minuta ora apresentada. Informa que a proposta tem como objetivo rever as regras de

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

progressão, de maneira transitória, durante a pandemia, dadas as particularidades trazidas pelo ensino remoto. Passa à leitura do documento, destacando: i) o caráter transitório do documento, iniciando a partir de janeiro de 2020 e terminando no último mês de vigência do Plano de Retomada Gradual da UFABC; ii) estabelecimento de regras com graus de flexibilidade diferentes para àqueles que se enquadram no chamado grupo de risco, em relação àqueles que não se enquadram nesse grupo; iii) equiparação das atividades de ensino realizadas no Ensino Continuado Emergencial (ECE) a atividades à distância; iv) flexibilização da regra de créditos nos BI; v) acréscimo de 50% sobre os pontos docentes decorrentes das atividades de ensino realizadas em 2020, visto que houve apenas dois quadrimestres letivos; vi) permissão de reavaliação pela CPPD de processos indeferidos, porém, que se enquadrem dentro das regras previstas nesta minuta de resolução, caso ela seja aprovada; vii) estabelecimento da CPPD como instância responsável pela solução de casos omissos à resolução, sem prejuízo dos pedidos de recurso aos Conselhos Superiores da UFABC. Finalizando a apresentação, o demandante destaca um dissenso ocorrido durante a elaboração do documento, motivo que deu origem à proposta de redação que consta no parágrafo 1º, do Art. 2º, que dispensa, aqueles que se enquadram no grupo de risco, do cumprimento dos 4 créditos obrigatórios para as disciplinas obrigatórias ou de opção limitada dos BI. Já a proposta alternativa sugere que nenhum docente deve ter pontuação nula, inclusive, os que se enquadram no grupo de risco. Explica que, caso a proposta alternativa seja aprovada, suprimir-se-á o parágrafo 1º, do Art. 2º e o texto alternativo será incorporado à minuta como Art. 5º, em substituição ao texto inicialmente apresentado. Em discussão, são realizados os seguintes apontamentos: 1) defende-se a proposta alternativa, sob o argumento de que o leque de atividades incluídas nesse rol é grande, podendo ser cumprida, ainda que não seja a quantidade exigida; 2) observa-se que a discussão deve ser concentrada na condição de cada docente diante das excepcionalidades da pandemia e não sobre a importância do ensino, em detrimento da extensão ou da pesquisa; 3) questiona-se sobre como se dará a aplicação da proposta, caso seja aprovada, e da Resolução ConsUni nº 160, para os casos em que parte do interstício estiver fora do período estabelecido no Art. 1º da minuta; 4) sobre as propostas distintas acerca da dispensa do cumprimento de créditos de extensão e pesquisa, esclarece-se que ambas não interferem no mínimo de 30 pontos requeridos para as atividades de ensino; 5) defende-se a manutenção da exigência, com as ressalvas devidas, do cumprimento da pontuação mínima para as atividades de extensão e pesquisa, uma vez que são pilares, juntamente com o ensino; 6) aponta-se divergência quanto à previsão do Art. 2º e a manutenção da exigência dos 30 pontos mínimos para as atividades de ensino, indicando-se a necessidade de reformulação da redação para melhor construção lógica do texto; 7) sugere-se a inclusão de um parágrafo único que especifique a isenção das atividades de extensão e pesquisa para aqueles que se enquadram na previsão do Art. 3º, no próprio artigo; 8) questiona-se como tem sido vista a questão da demanda reprimida e qual o impacto que a previsão do Art. 4º pode ter para a oferta de vagas das disciplinas que ele pode abarcar; 9) solicita-se esclarecimento quanto ao embasamento para a manutenção da exigência de cumprimento dos créditos mínimos de extensão e pesquisa, uma vez que muitas dessas atividades carecem de realização presencial, o que não tem sido possível com a pandemia. A este ponto, acrescenta-se uma proposta de nova redação para o texto alternativo apresentado pela relatoria, sugerindo-se que o cumprimento dos 30 pontos das atividades de ensino sejam o suficiente para a progressão docente; 10) observa-se que a vigência da resolução deve ser restrita até a fase 3 do plano de retomada da UFABC, uma vez que a fase 4 do plano considera a normalidade de operação, o que retira o caráter transitório do documento; 11) pontua-se a importância de que a proposta aprovada venha a contemplar a proteção e a inclusão dos docentes, sobretudo daqueles que têm enfrentando grandes dificuldades decorrentes da pandemia, no exercício de suas atividades. O relator, sobre o questionamento da aplicação da normativa, caso ela seja aprovada, explica que o entendimento é de que a avaliação pela CPPD deverá ocorrer de maneira mista, de acordo com o interstício de

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

cada docente, aplicando-se esta resolução no prazo estabelecido por ela e, fora dele, a Resolução ConsUni nº 160, como já praticado, concordando em explicitar tal previsão num parágrafo único no Art. 1º. Sobre as propostas distintas, o relator reforça que a aprovação de qualquer uma delas não traz prejuízo ao cumprimento dos créditos mínimos exigidos para o ensino. Sobre a lógica entre o *caput* do Art. 2º e seu parágrafo 1º, diz entender que não há divergência entre os textos, mas sim, a explicitação de algo que fica subentendido no *caput*. Todavia, o relator informa não se opor a uma melhoria na sua redação, de maneira a explicitar que sua previsão se aplica ao ensino, à pesquisa e à extensão. Desta maneira, não haverá necessidade de manutenção do parágrafo 1º. A presidente da CPPD, Renata Simões, reforça a importância de que o documento, caso aprovado, seja o mais explícito possível, argumentando que isso facilita o processo de avaliação das progressões. Retomando a palavra, sobre a inclusão do parágrafo único no Art. 3º, o relator informa não se opor aos textos apresentados, nem a sua inclusão, conforme o sugerido, ficando a decisão sobre qual deles adotar a cargo do Conselho. No tocante às demandas reprimidas, informa que, apesar de ele não dispor de argumentos técnicos para tal questionamento, recorda que, durante a elaboração do documento, houve consulta às áreas envolvidas nesse assunto, não sendo verificadas objeções que impeçam a aplicação do dispositivo da minuta, conforme apresentado. O diretor do CECS, Harki Tanaka, complementa a fala do relator explicando que o planejamento da oferta e a progressão docente são processos diferentes e que este último não influencia naquele. Ademais, pontua que a prioridade é o atendimento às necessidades pedagógicas dos alunos. Novamente com a palavra, o relator, quanto à exigência de cumprimento dos créditos de extensão e pesquisa, entende que seria mais salutar que o Conselho decidisse por sua manutenção ou não, de maneira simétrica, em igualdade de pontos exigidos para ambos, evitando a concorrência entre as duas áreas. Com relação aos dados para manutenção de exigência de créditos de extensão e pesquisa, o pró-reitor de Extensão e Cultura, Leonardo Steil, informa que todas as atividades de extensão que vêm sendo realizadas durante a pandemia são divulgadas por meio do *site* da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. A pró-reitora de Pesquisa, Sônia Malmonge complementa que, durante o ano de 2020, foram concedidas 710 bolsas de iniciação científica, incluindo todos os programas de pesquisa. No rol de pesquisas emergenciais, destaca que há 56 projetos de pesquisa em andamento, com aproximadamente 200 pesquisadores envolvidos, durante a "Fase 0" do Plano de Retomada gradual da UFABC. Também destaca que tais números reforçam a importância da manutenção da exigência dos créditos de extensão e pesquisa, mesmo com a situação excepcional, com as devidas ressalvas de segurança e proteção da comunidade docente, defendendo a igualdade de exigência de pontuação entre os dois eixos e não por sua soma. O presidente, entendendo haver um consenso sobre as necessidades de alteração no documento, propõe a promoção da minuta à Ordem do Dia, onde deverá, na continuação da presente sessão, ser deliberado pelo Conselho. Após votação, o item foi promovido à Ordem do Dia, por unanimidade. Dado o avançado das horas, o presidente encerra a reunião, lembrando da necessidade de continuação, tendo em vista haver assuntos restantes na pauta. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 18h47. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Calos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.----------

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2021, no horário das 14h, remotamente por meio de videoconferência, realiza-se a continuação da I sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2021, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes conselheiros: Wagner Alves Carvalho, vice-reitor; Acácio Sidinei Almeida Santos, pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas; Anastasia Guidi Itokazu, representante titular dos

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); André Mascioli Cravo, representante titular dos docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Angela Terumi Fushita, representante titular dos docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Armando Caputi, representante titular dos docentes do CMCC; Bianca Barboza Bertolotto, representante suplente dos discentes de Graduação; Carlos da Silva dos Santos, representante titular dos docentes do CMCC; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação; Cláudia Regina Vieira, representante titular dos docentes do CCNH; Cristina Froes de Borja Reis, representante titular dos docentes do CECS; Dalmo Mandelli, representante titular dos docentes do CCNH; Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Gilberto Marcos Antônio Rodrigues, representante titular dos docentes do CECS; Gilberto Maringoni, representante titular dos docentes do CECS; Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida, representante titular dos docentes do CECS; Itana Stiubiener, representante titular dos docentes do CMCC; Júlia Clauson, representante suplente dos discentes de Graduação; Karina Passalacqua Morelli Frin, representante titular dos docentes do CCNH; Leonardo José Steil, pró-reitor de Extensão; Luiz de Siqueira Martins Filho, representante titular dos docentes do CECS; Marcella Pecora Milazzotto, representante titular dos docentes do CCNH; Marcelo Bussotti Reyes, diretor do CMCC; Marcelo Furlin, membro da comunidade civil externa; Marcelo Salvador Caetano, representante titular dos docentes do CMCC; Maria Gabriela S. M. C. Marinho, vice-diretora do CECS; Mariana Ohara Morita Abreu, representante suplente dos discentes de Graduação; Mônica Schröder, pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Patrícia Dantoni, representante titular dos docentes do CCNH; Renata Silva, representante titular dos Técnicos-Administrativos; Ricardo José Andrade, representante titular dos Técnicos-Administrativos; Roberta Kelly Amorim de França, representante titular dos Técnicos-Administrativos; Ronei Miotto, diretor do CCNH; Ronny Maciel de Mattos, representante titular dos Técnicos-Administrativos; Sandra dos Santos Brumatti, representante titular dos discentes de Pós-Graduação; Sara Cid Mascareñas Alvarez, pró-reitora de Administração; Sônia Maria Malmonge, pró-reitora de Pesquisa. Ausências justificadas: Harki Tanaka, diretor do CECS. Ausentes: Beatriz Baria Vieira, representante titular dos discentes de Graduação; Hosana Meira da Silva, representante da comunidade civil externa; Marcus Antônio Mendonça Marrocos, representante titular dos docentes do CMCC; Rayssa Saidel Cortez, representante titular dos discentes de Pós-Graduação. Não votantes: Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Daniel Pansarelli, chefe de Gabinete da Reitoria; Evonir Albrecht, pró-reitor adjunto de Extensão; João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Michelle Custódio Pabst, representante suplente dos discentes de Pós-Graduação; Renata Simões, presidenta da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, pró-reitor adjunto de Pesquisa; Salomão Barros Ximenes, representante da Associação dos Docentes da UFABC (ADUFABC); Tatiana Lima Ferreira, pró-reitora adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas; Vanessa Elena Bomfim, representante suplente dos Técnicos-Administrativos; Wesley Góis, pró-reitor adjunto de Graduação. Apoio administrativo: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h02, declarando solidariedade a todas as vítimas acometidas pela Covid-19, em especial ao conselheiro Harki Tanaka, que se encontra em licença médica para tratamento de sintomas relacionados ao coronavírus, desejando seu pleno restabelecimento. Antes do início das discussões, o presidente dá as boas-vindas à professora Carolina Moutinho Duque de Pinho, que assume o cargo de secretária-geral e aproveita a ocasião para agradecer por todo o apoio e serviço do professor Daniel Pansarelli, agora chefe de Gabinete da Reitoria. Relembra que na sessão passada alguns pontos ficaram pendentes e solicita à conselheira Roberta Kelly que apresente as Moções novamente, com as alterações propostas. Com a palavra, a conselheira passa à leitura da Moção de Repúdio aos

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ataques e ameaças à professora e pesquisadora Dra. Larissa Mies, que foi elaborada em parceria com o conselheiro Charles Morphy. Em discussão, os conselheiros parabenizam a iniciativa e destacam os seguintes pontos: 1) sugere-se, no último parágrafo, onde se lê "...e que é fundamental que as autoridades investiguem o caso...", leia-se "e que é fundamental que as autoridades tomem providências sobre o caso...". Visto que a investigação depende de uma denúncia formal em outras instâncias; 2) sugere-se, no primeiro parágrafo, onde se lê "onde é professora há mais de...", leia-se "onde trabalha há mais de..."; 3) demonstra-se consternação acerca da pertinência do termo "feminicídio" na Moção, já que a perseguição à professora Larissa Bombardi é política e científica; 4) sugere-se, no penúltimo parágrafo, onde se lê "Além de cientista e professora, Bombardi é mãe de duas crianças; o ataque a ela é também um ataque a todas as mulheres brasileiras. É fato que a violência contra a mulher é um problema social que se origina na desigualdade estrutural entre homens e mulheres no país: a falta de políticas públicas para dirimir essa questão coloca o Brasil, por exemplo, na triste quinta posição entre os países com mais casos de feminicídio no mundo.", leia-se "Ademais, além de cientista e professora, o ataque a ela também se insere no contexto da violência contra a mulher, como um problema social que se origina na desigualdade múltipla e estrutural entre homens e mulheres e na falta de um conjunto mais amplo de políticas públicas no país."; 5) sugere-se um rearranjo nos 1º e 2º parágrafos para melhorar a redação do texto de maneira que a qualificação da professora Dra. Larissa Bombardi seja alocada toda para o 2º parágrafo. Em resposta aos comentários, a conselheira Roberta Kelly declara que acata a sugestão de alteração no último parágrafo, a qual é solicitada a troca de "investiguem" por "tomem providências", além da sugestão de rearranjo do 1º e 2º parágrafos, o qual organiza em um único parágrafo a qualificação da professora Larissa Bombardi. Comunica que a Moção deixa claro que a perseguição à professora citada é em decorrência de sua pesquisa e acredita que o uso do termo "feminicídio" está adequado, pois dá o impacto necessário ao texto e explicita a maneira pela qual as mulheres são tratadas no país, além de possuir um sentido muito mais amplo do que somente a violência doméstica. Portanto, não acata a sugestão de eliminação do termo. Tendo em vista que outros conselheiros secundam a proposta de alteração para o penúltimo parágrafo, o presidente coloca em votação a Proposta 1 que mantém a redação original, contra a Proposta 2, sugerida pelos conselheiros. Em votação são computados 26 votos para a Proposta 1 e 10 votos para a Proposta 2. O presidente, portanto, declara a manutenção do texto original do parágrafo com a manutenção do termo "feminicídio". Não havendo mais pontos a serem discutidos, o presidente, consignadas todas as propostas acatadas, encaminha o documento para votação. Moção de Repúdio aprovada com 1 voto contrário. Na sequência, a conselheira Roberta Kelly passa à leitura da Moção de Preocupação com a decisão de retorno às aulas da Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo. Em discussão é sugerida a inversão do último parágrafo com o penúltimo para que o texto fique mais coeso. Proposta de alteração acatada pela demandante. Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros, o presidente encaminha o documento para votação. A Moção de Preocupação aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia**: Minuta de resolução que dispõe sobre as normas transitórias e excepcionais para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão e promoção funcional durante o período de pandemia de Covid-19. O relator, Daniel Pansarelli, retoma a apresentação destacando os pontos de alteração que foram acatados pela relatoria, considerando as propostas feitas na primeira parte desta sessão, sendo: i) a explicitação do período de vigência da resolução, que será até a "Fase 3" do Plano de Retomada gradual da UFABC; ii) explicitação de que a avaliação dos processos pela CPPD será mista, nos casos em que o interstício abranger o período de trabalho remoto e o trabalho presencial; iii) explicitação da redução de 100% de todos os indicadores para aqueles que se enquadrarem no grupo ampliado de risco. Finalizando a apresentação, o relator informa sobre o dissenso decorrente da última sessão, que é o que trata da exigência mínima de pontuação nas atividades de pesquisa e extensão, para aqueles que não se enquadram nos grupos de risco, havendo duas propostas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

distintas. A primeira, construída a partir da proposta da conselheira Sônia Malmonge, sugere que não se deve zerar nas atividades de pesquisa e extensão, devendo ser cumprido o mínimo para as atividades de ensino. Já a proposta alternativa, apresentada pelo conselheiro Ronei Miotto, sugere que não se deve zerar no conjunto dos três eixos, sem exigências mínimas. Nesse sentido, a relatoria sugere que a continuação da presente discussão seja concentrada nesse ponto, uma vez que não foram identificadas outras objeções. O presidente solicita que os proponentes defendam suas sugestões. A conselheira Sônia Malmonge apresenta alguns dados que sustentam a necessidade de manutenção das atividades de pesquisa, enfatizando que elas têm sido realizadas e são de grande relevância, mesmo na modalidade remota. O conselheiro Ronei Miotto defende a sua proposta focando no conceito de grupo de risco, acreditando que todos, no cenário atual da pandemia, enquadram-se nesse grupo. Enfatiza a necessidade de que se observe o impacto da pandemia nas vidas das pessoas, o que pode significar abrir mão de exigências aplicáveis no contexto do trabalho presencial. Em discussão, os seguintes apontamentos foram realizados: 1) defende-se a retirada da exigência mínima em ensino, no Art. 3º, uma vez que a UFABC considerou essa atividade como facultativa; 2) sugere-se que seja inserido um novo inciso no Art. 2º, de maneira a prever a avaliação de casos omissos pela CPPD; 3) discorda-se da redução de 100% de exigência de atividades por àqueles que se enquadram no grupo de risco, defendendo-se o tratamento isonômico entre os docentes uma vez que há outros problemas, não diretamente relacionados ao vírus, mas que podem prejudicar a produtividade e, consequentemente, a progressão dos demais docentes. Essa fala é apoiada por outros conselheiros, acrescentando-se a essa ideia a incompatibilidade da medida com o conceito de Universidade Solidária, em relação a seu entorno; 4) a conselheira Itana Stiubiener solicita registro quanto a seu entendimento de que a minuta, apesar de buscar as melhores condições de trabalho possíveis para os docentes da UFABC, nesse período de exceção, peca por focar apenas na pandemia de coronavírus, acreditando que seria mais salutar para a universidade o estabelecimento de um documento institucional e mais amplo, de maneira a atender a outros períodos de exceção tal qual a atual pandemia. Ademais, manifesta que, em momentos de exceção, para casos específicos, é favorável à criação de uma ou mais comissões de apoio, seja para a CPPD seja para os Conselhos Superiores da UFABC; 5) realiza-se a leitura de uma carta aberta, elaborada pelo Núcleo de Estudo de Gêneros Esperança Garcia da UFABC, cujo tema central é a defesa da igualdade de gênero nas discussões de temas relevantes da universidade, devendo esses debates serem pautados em dados objetivos de pesquisas que evidenciam as desigualdades ainda existentes, que se agravaram neste momento de pandemia. A carta ainda manifesta apoio ao previsto no Art. 2º da minuta, acreditando-se que o dispositivo atende a algumas das inquietações relacionadas ao tema; 6) observa-se que a discussão sobre a isenção de 100% para aqueles que se enquadram no grupo de risco deve ser pautada na proteção e segurança da comunidade e não como a concessão de um privilégio; 7) manifesta-se preocupação com relação à alocação didática; 8) manifesta-se apoio à manutenção do Art. 2º, acreditando-se que ele reflete o tratamento isonômico com os desiguais e a solidariedade da UFABC com essas pessoas; 9) sugere-se que o Art. 2º preveja que não se deva zerar nas pontuações ao invés de prever a isenção de 100% das atividades; 10) elogia-se a proposta, que demonstra bastante cuidado com os docentes, todavia, questiona-se sobre a não elaboração de uma proposta semelhante para os técnicos administrativos; 11) questiona-se se a previsão do Art. 2º visa à isenção ou apenas uma pausa da exigência do cumprimento de créditos pelos docentes, quando enquadrados no grupo de risco. O relator, Daniel Pansarelli, sobre a proposta de retirada da exigência mínima para as atividades de ensino, explica que, na elaboração da minuta, essa possibilidade chegou a ser cogitada, todavia, entendeu-se que sua manutenção prejudicaria o atendimento das necessidades da UFABC, bem como acarretaria na divisão desigual da carga de trabalho docente, motivo pelo qual ela foi retirada da minuta apresentada. Diante da explicação, o proponente da redação alternativa retira a proposta. Sobre a preocupação manifestada acerca da

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

manutenção da proposta de isenção de 100% para os docentes que estão no grupo de risco, Daniel Pansarelli explica não se tratar de uma regra absoluta, aplicando-se aos casos enquadrados na minuta, o que pode ser transitório. Defende a manutenção da previsão, esclarecendo que a elaboração do texto proposto contou com a participação de várias instâncias da universidade, entendendo que o produto final reflete o meio-termo buscado pelos conselheiros. O presidente explica que a ideia é respaldar a CPPD na avaliação dos processos, uma vez que a legislação que trata de licenças não dá base alguma para o momento atual, o que pode acarretar injustiças, no processo de progressão docente. Também pontua não se tratar da concessão de um benefício, mas o estabelecimento de uma condição análoga à licença médica, que isenta o docente de suas atividades e não gera maiores impactos em sua progressão. Ademais, conclui que é solidário à grande desigualdade social existente entre a matéria defendida e a realidade do entorno, todavia, a medida é necessária para que os casos que se enquadram nessa previsão não sejam ignorados e que o direito à progressão, mesmo nas condições colocadas pela pandemia, seja garantido. Renata Simões, presidente da CPPD, explica que a autodeclaração do docente que alegar fazer parte do grupo de risco, por si só, não será o suficiente para a concessão da isenção, devendo a declaração de impedimento ser acompanhada de um comprovante que justifique o enquadramento, uma vez que o processo é passível de auditoria. Novamente com a palavra, Daniel Pansarelli, sobre a proposta de que o Art. 2º preveja que não se deva zerar ao invés de prever a isenção de 100%, explica que, do ponto de vista do processo de avaliação pela CPPD, a adoção da sugestão não é viável, acreditando que a discussão deve ser pela revisão do que está previsto ou a supressão do Art. 2º. No tocante à inclusão de um novo inciso, no Art. 2º, prevendo que a solução de casos omissos fique a cargo da CPPD, informa não se opor à proposta, mas observa que a própria comissão já manifestou desconforto em tomar decisões sobre temas que não tenham sido explicitados pelo ConsUni. Entende, assim, que a decisão fica a cargo do Conselho. Defende, ainda, a manutenção da proposta de texto inicial contida no Art. “x”, entendendo que o previsto atende ao abrandamento das regras, conforme o requerido pelos conselheiros. Diante da defesa de manutenção do Art. 2º pela relatoria e a não retirada da proposta de supressão do referido dispositivo, o presidente coloca as duas propostas em votação, uma contra a outra. Em votação, com 29 votos favoráveis, o Art. 2º é mantido, tendo a proposta de supressão recebido 3 votos, sendo manifestas, ainda, 5 abstenções. Em seguida, o presidente informa que há 3 propostas relacionadas à pontuação no Ensino, Pesquisa e Extensão: proposta I – cumprimento da pontuação mínima no ensino, e alguma pontuação em pesquisa e extensão, sem exigência mínima; proposta II – cumprimento de alguma pontuação nos 3 eixos, sendo o suficiente caso se cumpra a pontuação no ensino; proposta III – cumprimento da exigência de pontuação, pelo menos na pesquisa ou na extensão, não podendo zerar na soma das duas. O presidente explica que a consideração da proposta III depende da aprovação da proposta I. Realizado o esclarecimento, encaminha para votação a proposta I contra a proposta II. Proposta I aprovada com 19 votos favoráveis, tendo a proposta II recebido 10 votos favoráveis, sendo manifestas, ainda, 6 abstenções. Aprovada a proposta I, o presidente encaminha para votação esta contra a proposta III. Em votação, a proposta III é aprovada com 22 votos favoráveis, tendo a proposta I recebido 9 votos favoráveis, sendo manifestas 5 abstenções. Finalizadas as votações dos destaques, o presidente encaminha o documento como um todo para votação, consignadas as alterações acatadas e aprovadas pelo Conselho. Em votação, o documento é aprovado, com 3 votos contrários e 6 abstenções. Das abstenções registradas, os seguintes conselheiros solicitaram registro de seu voto em ata: Charles Morphy Dias dos Santos, Leonardo José Steil, Ronny Maciel de Mattos e a conselheira Sônia Maria Malmonge. O presidente agradece a todos os presentes pela discussão construtiva acerca da matéria. Considerando que há outros pontos em pauta, informa que a sessão terá continuação no dia 20 de abril. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 18h25. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Calos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.---------
Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021, no horário das 14h, remotamente por meio de videoconferência, realiza-se a continuação da I sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2021, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes conselheiros: Wagner Alves Carvalho, vice-reitor; Acácio Sidinei Almeida Santos, pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas; Anastasia Guidi Itokazu, representante titular dos docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); André Mascioli Cravo, representante titular dos docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Angela Terumi Fushita, representante titular dos docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Armando Caputi, representante titular dos docentes do CMCC; Bianca Barboza Bertolotto, representante suplente dos discentes de Graduação; Carlos da Silva dos Santos, representante titular dos docentes do CMCC; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação; Dalmo Mandelli, representante titular dos docentes do CCNH; Evonir Albrecht, pró-reitor adjunto de Extensão; Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Gilberto Maringoni, representante titular dos docentes do CECS; Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida, representante titular dos docentes do CECS; Hosana Meira da Silva, membro da comunidade civil externa; Itana Stiubiener, representante titular dos docentes do CMCC; Júlia Clauson, representante suplente dos discentes de Graduação; Karina Passalacqua Morelli Frin, representante titular dos docentes do CCNH; Luiz de Siqueira Martins Filho, representante titular dos docentes do CECS; Marcella Pecora Milazzotto, representante titular dos docentes do CCNH; Marcelo Bussotti Reyes, diretor do CMCC; Marcelo Furlin, membro da comunidade civil externa; Marcelo Salvador Caetano, representante titular dos docentes do CMCC; Maria Gabriela S. M. C. Marinho, vice-diretora do CECS; Mariana Ohara Morita Abreu, representante suplente dos discentes de Graduação; Mônica Schröder, pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Patrícia Dantoni, representante titular dos docentes do CCNH; Rayssa Saidel Cortez, representante titular dos discentes de Pós-Graduação; Renata Silva, representante titular dos Técnicos-Administrativos; Ricardo José Andrade, representante titular dos Técnicos-Administrativos; Roberta Kelly Amorim de França, representante titular dos Técnicos-Administrativos; Ronei Miotto, diretor do CCNH; Ronny Maciel de Mattos, representante titular dos Técnicos-Administrativos; Sandra dos Santos Brumatti, representante titular dos discentes de Pós-Graduação; Sara Cid Mascareñas Alvarez, pró-reitora de Administração; Sônia Maria Malmonge, pró-reitora de Pesquisa; Vanessa Lucena Empinotti, representante suplente dos docentes do CECS. **Ausências justificadas**: Cláudia Regina Vieira, representante titular dos docentes do CCNH; Gilberto Marcos Antônio Rodrigues, representante titular dos docentes do CECS; Harki Tanaka, diretor do CECS. **Ausentes**: Beatriz Baria Vieira, representante titular dos discentes de Graduação; Marcus Antônio Mendonça Marrocos, representante titular dos docentes do CMCC. **Não votantes**: Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Eduardo Scorzoni Ré, superintendente de Gestão de Pessoas; João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Juliana Daguano, representante suplente dos docentes do CECS; Michelle Custódio Pabst, representante suplente dos discentes de Pós-Graduação; Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, pró-reitor adjunto de Pesquisa; Suze Piza, representante da área demandante; Tatiana Lima Ferreira, pró-reitora adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas; Vanessa Elena Bomfim, representante suplente dos Técnicos-Administrativos; Wesley Góis, pró-reitor adjunto de Graduação. Apoio administrativo: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

sessão às 14h02, lamentando as mais de 376 mil mortes ocasionadas pela Covid-19 e deseja o pleno restabelecimento daqueles acometidos pela doença. Recorda a todos que ainda falta a indicação de 1 chapa docente para compor a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa) e 1 chapa de cada Centro para compor a Comissão de Vagas. Para esta última, é indicada pelo CECS, a chapa composta por Ângela Terumi Fushita e Miguel Said Vieira. Não havendo mais indicações, o presidente solicita que as demais sejam realizadas até o final desta reunião. **Expediente**: Proposta de título de doutora honoris causa à Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. Proposta de título de doutora honoris causa à Matilde Ribeiro. O presidente sugere que as propostas sejam apresentadas em bloco, porém, discutidas separadamente para facilitar o andamento da reunião. Com a palavra, o relator Acácio Santos apresenta um histórico das propostas advindas do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (NEAB) e relembra que a UFABC é pioneira em ações afirmativas, como estas apresentadas, de reconhecimento do vasto trabalho dessas duas ilustres mulheres. Destaca a concessão, por universidades brasileiras, dos títulos de doutora e doutor *honoris causa* para Kabengele Munanga, Elza Soares, Milton Santos e Carolina Maria de Jesus, entre outras personalidades e passa à leitura das cartas de indicação, as quais destacam a relevância do trabalho de cada uma das indicadas, principalmente acerca da implementação de políticas antirracistas no Brasil. Em discussão, os conselheiros parabenizam pelas propostas apresentadas e sugerem que as propostas sejam promovidas à Ordem do Dia. A Mesa acata a sugestão e encaminha para votação a promoção dos itens. Ambas as propostas de promoção são aprovadas por unanimidade. Novamente em discussão, os conselheiros ressaltam a importância das propostas apresentadas no cenário atual, valorizando cada vez mais a luta contra o racismo no país. Não havendo mais comentários por parte dos conselheiros, o presidente encaminha as propostas para votação secreta, conforme solicita o Regimento Geral da UFABC. Finalizado o processo de votação, a concessão de título de doutora *honoris causa* à Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva é aprovada por unanimidade e a de título de doutora *honoris causa* à Matilde Ribeiro é aprovada com 34 votos favoráveis, 2 contrários e 2 abstenções. O presidente agradece ao NEAB e ao professor Acácio Santos, salientando que este é um marco importante de afirmação do Projeto Pedagógico da UFABC e do reconhecimento a estas cidadãs brasileiras que trabalham pela defesa do antirracismo e por uma educação ao alcance de todos e todas, independentemente de qualquer condição ou situação. Destaca que estas causas estão em consonância com o projeto de criação da UFABC desde sua primeira hora e que as políticas afirmativas da Universidade inauguram nosso pioneirismo no sistema de ensino brasileiro. Comunica que, oportunamente, serão agendadas as sessões solenes para a entrega dos títulos honoríficos. Minuta de resolução que institui, no âmbito da UFABC, o Programa de Bolsas de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa e estabelece seu regulamento e funcionamento. A representante da área demandante, Sônia Malmonge, relata que esta proposta atende a uma crescente demanda vinda das agências de fomento, que incentivam a implementação de projetos em rede, os quais envolvem mais de uma instituição de pesquisa, empresas ou órgãos internacionais. Informa que o setor, dentro da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), que cuida desse tipo de projeto é mais focado nos trâmites administrativos, sendo necessário um apoio mais técnico que possa auxiliar na coordenação dos projetos de forma mais específica. Justifica que a implementação do programa ampliará o corpo técnico nas atividades e projetos, formando recursos humanos para a atuação em pesquisas; trará maior incentivo a treinamentos e aumentará as modalidades de bolsas ofertadas na UFABC. Destaca que a concessão das bolsas ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do projeto e que serão concedidas mediante processo seletivo, através de Editais específicos aprovados pela Comissão de Pesquisa (CoPes). Salienta que os valores das bolsas deverão ser equiparados aos valores praticados pela UFABC para bolsas de modalidades equivalentes, uma vez que o montante será pago pela própria Universidade. Discorre que as bolsas serão classificadas em níveis: I) destinadas a discentes de graduação; II) destinadas a portadores

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

de diploma de curso superior; III) destinadas a portadores de título de Mestre e, IV) destinadas a portadores de título de Doutor. Por fim, a representante informa que os procedimentos administrativos e a documentação necessária para a operacionalização e para o pagamento dos pedidos deverão ser determinados por Portarias específicas, emitidas pela ProPes. Em discussão, os conselheiros parabenizam pela iniciativa e levantam os seguintes pontos: 1) sugere-se a retirada dos artigos que detalham o programa, no intuito de simplificar a Resolução, tornando-a mais enxuta e deixando os pontos específicos para serem tratados nos Editais; 2) questionam-se os treinamentos como justificativa da implementação do programa, uma vez que os projetos de pesquisa já visam à capacitação dos participantes; 3) solicita-se esclarecimento quanto à origem do orçamento destinado aos projetos; 4) questiona-se qual a proporcionalidade de distribuição das bolsas entre os níveis; 5) questiona-se se serão ofertadas bolsas em todas as áreas de conhecimento; 6) solicita-se esclarecimento quanto à modalidade de oferta das bolsas; 7) sugere-se revisão ortográfica e gramatical do documento; 8) questiona-se a proporcionalidade da distribuição das horas de dedicação entre os níveis. Em resposta, a representante da área demandante concorda que a Resolução pode ficar mais enxuta deixando as especificidades para os Editais e Portarias de cada projeto. Em relação à oferta das bolsas, esclarece que a proposta deste documento não é como acontece atualmente com a iniciação científica, oferecida anualmente, mas sim ter aprovado um programa que possa ser utilizado conforme as demandas forem aparecendo. Desse modo, o pesquisador ou um grupo de pesquisadores, após a aprovação do projeto, poderá contar com um corpo técnico específico que auxiliará na gestão e coordenação do projeto. Quanto ao orçamento, elucida que pode advir de qualquer área da UFABC e, mediante a transferência dos recursos, a ProPes pode ficar encarregada de realizar os pagamentos ou, conforme o projeto, pode ser realizada mediante contrapartida entre a UFABC e empresas privadas ou, ainda, outra modalidade financeira e orçamentária conveniente para o projeto. Destaca, porém, que essas especificidades deverão estar previstas e descritas no Edital do projeto. Quanto ao tempo de dedicação de cada nível, esclarece que podem ser estipulados intervalos de horas para cada nível e que sejam proporcionais à oferta das bolsas. Findas as manifestações, o presidente informa que o item segue para a Ordem do Dia da próxima sessão, com as sugestões de alterações incorporadas e com a nomeação de um relator. Destaca a importância do programa para a UFABC, uma vez que pode expandir as pesquisas na UFABC e ampliar o número de alunos favorecidos por bolsas. <u>Interposição de recurso à decisão indeferitória do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH) ao pedido de solicitação para participação de atividade esporádica remunerada pela docente Suze Piza</u>. O presidente informa que, como não há um rito específico para o caso de interposição de recurso, no âmbito dos Conselhos Superiores, será definido um tempo de, no máximo, 10 minutos para a requerente e para a área reclamada, de maneira que ambas possam apresentar seus argumentos e, assim, gerar elementos para que o Conselho possa decidir sobre a pertinência do recurso. A requerente, professora Suze Piza, inicia informando que a demanda partiu de um convite de uma editora para a participação em um projeto, no qual a docente gravaria 10 vídeos de exposição teórica de Filosofia, ao longo de 10 semanas. Informa que a autorização para executar o trabalho foi solicitada com base no item 9, do Anexo da Resolução ConsUni nº 135, tendo sido negada pela Direção do CCNH, sob o argumento de que a docente não poderia dar aulas fora da UFABC, dado o Regime de Dedicação Exclusiva (RDE) ao qual está sujeita. Explica que, há alguns meses, já havia realizado atividades semelhantes, tendo recebido autorização para tal. Diante do impasse, a professora informa que recorreu ao Sistema Eletrônico de Prevencão de Conflito de Interesses (SeCI), que é uma plataforma do Governo Federal cuja finalidade é avaliar tais casos e conceder autorizações desta natureza. Tendo recebido autorização pelo SeCI para a realização da atividade e havendo a negativa pela Direção do CCNH, a professora, após orientação da Superintendência de Gestão de Pessoas da UFABC (Sugepe), decidiu solicitar recurso ao Conselho do CCNH (ConsCCNH), requerendo que a autorização fosse concedida pelo

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

referido Centro. Suze Piza considera que, no âmbito do ConsCCNH, o processo de avaliação de seu recurso não foi adequadamente apreciado, uma vez que um dos fundamentos da recusa foi a comparação com casos passados que não se enquadravam na Resolução ConsUni nº 135, o que não é seu caso. Além disso, acredita que o processo de avaliação de sua solicitação tomou proporções pessoais e que, por vezes, alguns procedimentos adotados pela presidência do ConsCCNH, deixaram em evidência sua conduta pessoal e profissional, motivo pelo qual solicita ao ConsUni que se manifeste sobre a pertinência da atividade, bem como dê mais orientações sobre decisões como essa e evite que qualquer outro servidor passe por uma situação semelhante. Em seguida, o presidente concede a palavra ao diretor do CCNH e presidente do ConsCCNH, Ronei Miotto, que inicia argumentando que os procedimentos adotados no âmbito do referido Conselho têm como base o próprio Regimento do ConsCCNH. Pontua que outras atividades da docente já foram concedidas, todavia, a atividade em questão configura-se como aula, e não como uma palestra ou conferência, motivo pela qual não foi concedida a autorização. Quanto aos procedimentos realizados, durante o processo de avaliação pelo ConsCCNH, informa que nenhum deles teve o intuito de constranger a docente, mas apurar fatos, que é um dos deveres da gestão, bem como cabe à professora prestar esclarecimentos quando solicitados pela chefia, como prevê a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que rege o Serviço Público Federal. Pontua que a professora havia apresentado à Direção do CCNH um documento de cessão de imagem, que não é legalmente suficiente para a autorização da atividade. Ponderou que não cabe ao SeCI a autorização deste tipo de atividade aos docentes em RDE, e, sim, à chefia imediata, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da UFABC, não sendo válido o parecer obtido pela docente. Conclui informando que a Direção do CCNH, bem como o ConsCCNH têm o dever de resguardar o cumprimento das normas e regulamentos internos e externos, uma vez que esses instrumentos devem ser observados por todos, de maneira que a ordem e a legalidade das atividades executadas sejam estabelecidas e mantidas. Antes de abrir as discussões, o presidente do ConsUni manifesta entender todas as questões envolvidas no caso, todavia, solicita que os conselheiros e conselheiras se atenham ao objeto da discussão, qual seja, a decisão pela autorização ou não da execução da atividade pela professora Suze Piza. Em discussão, são apresentados os seguintes apontamentos: 1) informa-se que um caso semelhante foi debatido no âmbito do Conselho do CECS (ConsCECS) e foi aprovado. Em vista disso, solicita-se que seja feito um levantamento de casos parecidos, com a finalidade de verificar as decisões tomadas e alinhar as decisões, de acordo com as normativas; 2) levanta-se preocupação quanto ao que está previsto nas normas internas e externas, pertinentes ao tema e o que está sendo colocado em discussão, que pode incorrer em uma jurisprudência interna inflexível; 3) vários conselheiros manifestam preocupação quanto à decisão que este Conselho deve tomar, levando em consideração as decisões negativas já proferidas por duas instâncias diferentes, bem como o que prevê as normativas pertinentes; 4) discorda-se da forma como o item foi pautado, uma vez que, além de acarretar dúvidas quanto à decisão a ser tomada, acaba por criar um constrangimento desnecessário entre os envolvidos; 5) levanta-se preocupação quanto à diversidade de interpretações que a norma pode ter, o que pode levar docentes a incorrer em ilegalidade; 6) ressalta-se a importância de que a UFABC retome as discussões acerca do assédio moral e sexual, no âmbito da universidade, acreditando-se que tal normativa pode evitar que questões pessoais cheguem aos Conselhos Superiores; 7) solicita-se que, na discussão e deliberação, na próxima sessão, o relator traga consigo um novo parecer da Procuradoria Jurídica da UFABC e da Sugepe para subsídio das discussões. As partes tecem alguns comentários acerca das falas dos conselheiros e conselheiras. Inicialmente, a professora Suze Piza explica que a Resolução nº 135 não permite apenas a realização de palestras e conferências, mas, também, de atividades culturais pertinentes à área de especialidade do docente. Pontua, ainda, que não há problema em alterar o termo utilizado quando da solicitação de autorização da atividade, pois o mais importante é que fique claro que não se trata de vínculo com a editora, o que não fere o RDE.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Destaca, ainda, que a decisão de recorrer ao SeCI não teve como intuito ignorar o processo decisório do ConsCCNH, mas, apenas o de recorrer a um órgão governamental, no sentido de esclarecer as controvérsias ocorridas. A respeito disso, o presidente do ConsUni esclarece que é totalmente plausível o ato de recorrer aos meios disponíveis que assegurem direitos, porém, é necessário que o fluxo interno seja seguido, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 135. Sobre a questão da inflexibilidade da norma, Ronei Miotto informa que, pelo entendimento da Procuradoria Jurídica da UFABC, não pode haver uma ampliação das hipóteses já existentes na Resolução ConsUni nº 135, pontuando que o caso em pauta se configura como aula, portanto, não se trata de restringir a execução da atividade pela docente, mas, apenas de cumprir o que versa a lei. O superintendente de gestão de pessoas, Eduardo Scorzoni Ré, destaca que a Sugepe se limitou à orientação da professora Suze Piza quanto ao fluxo que ela deveria seguir para obter a autorização, não manifestando nenhuma autorização expressa sobre a execução da atividade, uma vez que essa decisão deve ser proferida pelo Centro ao qual a docente está vinculada. O presidente do ConsUni informa que os subsídios reunidos, bem como os documentos solicitados pelos conselheiros deverão ser compilados por um relator e o item deve retornar na Ordem do dia da próxima sessão ordinária. Por fim, questiona se há indicações por parte dos docentes do CCNH e do CMCC para a composição da Comissão de Vagas (CV). Como ainda não haviam nomes a serem indicados, solicita que as respectivas representações enviem as indicações até o dia 23 de abril, via e-mail, para a Divisão de Conselhos. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 17h29. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Jeanderson Carlos de Souza Silva
Assistente em Administração

Katia Tonello Semmelmann
Assistente em Administração

Carolina Moutinho Duque de Pinho
Secretária-Geral

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br